



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 10/05  
Lotes 1 e 2 da freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 10/05, requerido pelo proprietário dos lotes 1 e 2, sito na Rua Doutor José Luís de Araújo, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/2000/3676, pertencente a Arquis - Sociedade de Construções, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Pinto Coelho Real, Lda. Processo 02/2023/671), consiste:

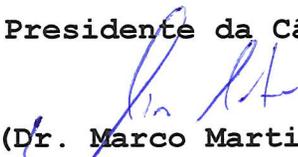
- a. União dos lotes 2 e 2 num só lote, lote 1;
- b. Alteração do polígono de implantação previsto para os lotes;
- c. Previsão de corpos balançados na fachada confrontante com a via pública;
- d. Aumento do número total de fogos, passando de 24 para 28 fogos.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 11 de julho de 2024

**O Presidente da Câmara**

  
**(Dr. Marco Martins)**